



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

**LEI Nº 627/'71**  
.....

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR COM AS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. CONTRATO DE RE-ESCALONAMENTO DE DÉBITO E CESSÃO DE DIREITOS PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte LEI:**

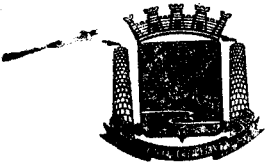
**ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a assinar com as CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. — CEMAT — Contrato de Rescalonamento de débito e cessão de direitos, conforme minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente LEI.**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior referir-se-ão à conta de verba própria do Orçamento vigente.**

**ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MS, 09 DE DEZEMBRO DE 1971.**

  
**AGIR FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

Ofício nº 001.I.'72  
.....

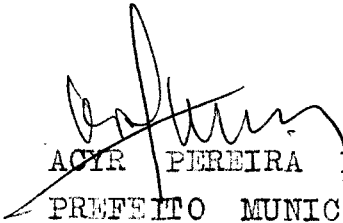
Corumbá, Mt, 03 de janeiro de 1972.

DO PREFEITO MUNICIPAL  
AO EXMO.SR.DR.PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ASSUNTO: Lei 627/'71(sancionada).

Anexamos ao presente, cópia da Lei Municipal nº 637/'71, que acompanhou o ofício de V.Exa. nº 681/'71, de 29 de dezembro último e por mim sancionada a 30 do mês referido.

Reiteramos os elevados protestos ' de estima e consideração .

  
ACYR PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO.SR.  
DR.FERNANDO JEFFERY  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ

NESTA

RS

**RECEBIDO**  
EM 3 / 1 / 72

